



# *Prefeitura Municipal de Louveira*

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 493/80

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso - de suas atribuições legais,

## DECRETA

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública para ser desapropriada por Via Amigável ou Judicial, a área de terra abaixo descrita, de propriedade do Espólio de Reducino Martins Cruz, ou a quem de direito, constante da planta que devidamente rubricada pelo Prefeito Municipal, fica fazendo parte integrante deste Decreto, área essa destinada à Praça de Esportes.

1 :- Área pertencente ao Espólio de Reducino Martins Cruz ou a quem de direito, localizada à Rua Silvério - Finamore, Bairro Leitão. A referida área tem início no ponto "A" , junto da Rua Silvério Finamore e com a área remanescente, daí segue pela referida Rua Silvério Finamore com comprimento de 296,30 m até encontrar o ponto "B"; daí deflete para a esquerda e com rumo de de 1º46'NE e comprimento de 14,60 m vai encontrar o ponto "C" fundo da cerca da "FEPASA"; do referido ponto "C" deflete para a esquerda e segue pela referida cerca da "FEPASA" e com comprimento de 262,50 m vai encontrar o ponto "D"; daí deflete para a esquerda e com rumo - de 71º47'SW vai encontrar o ponto "A", início desta descrição, com comprimento de 104,45 m confrontando com área remanescente. As referidas divisas definem uma área de 15.455,20 metros quadrados.

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

segue fls 2...



# *Prefeitura Municipal de Louveira*

Cont. Decreto nº 493/80 .

Estado de São Paulo

fls 2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 04 DE julho DE 1.980.

NICOLAU FINAMORE  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em  
data supra.

JOSE CARLOS NIERO  
Diretor Administrativo

DF/jat.